



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA

# **BOLETIM ELETRÔNICO MUNICIPAL**

**BEM Nº 010/2016**

Periodicidade: Quinzenal

Finalidade: Publicação de atos oficiais internos

PERÍODO: 16/05/2016 a 31/05/2016

Tiragem: 15 exemplares

Divulgação: sitio [www.raposa.ma.gov](http://www.raposa.ma.gov)

# BOLETIM ELETRÔNICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA BEM nº 010/2016

## SUMÁRIO

| DEPARTAMENTO                               | Página |
|--|--------|
| ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL                 | 03     |
| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | 03/05  |
| SECRETARIA DE FINANÇAS                     |        |
| SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA               |        |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                     |        |
| SECRETARIA DE SAÚDE                        |        |
| SECRETARIA DE PESCA, INDUSTRIA E COMERCIO  |        |
| SECRETARIA DE TURISMO                      |        |
| SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE                |        |
| SECRETARIA DE CULTURA                      |        |
| SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL                  |        |
| PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL               |        |
| INFORMATIVO                                |        |

Expediente quinzenal editado sob a responsabilidade da Secretaria de Administração e Planejamento de acordo com o Decreto nº 001 de 04 de janeiro de 2016.

PREFEITO MUNICIPAL DE RAPOSA/MA

*Clodomir de Oliveira dos Santos*

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

*Clauber Moreira Araujo*

# BOLETIM ELETRÔNICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA BEM nº 010/2016

## ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

### Portaria nº 083 de 17 de maio de 2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RAPOSA**, no uso de suas atribuições legais delegada pelo art. nº 66, “caput” da Lei Orgânica do Município de Raposa, combinado com o Art. 215 da Lei Municipal nº 012/97. **RESOLVE:** Art. 1º Designar **LUCILENE DA CONCEIÇÃO FERREIRA DOS SANTOS**, Professora, matrícula nº 055-1; **DANIELMA FONSECA VERAS**, Agente Administrativo, matrícula 789-1 e **NILO ANDRÉ FERREIRA FILHO**, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula 331-1, todos do quadro efetivo da Administração Municipal de Raposa/MA, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA**, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes ao processo nº 2907.0447/2015, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer apuratório. Art. 2º Determinar que os trabalhos sejam realizados, através de rito sumário dentro do prazo de 30 (trinta) dias, mediante a apresentação do Relatório Conclusivo. Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor a partir da data da sua assinatura. **CLODOMIR DE OLIVEIRA DOS SANTOS**. Prefeito Municipal.

### Portaria GP Nº 084 de 17 de maio de 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RAPOSA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem o art. 66, incisos V e XVII, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 137, caput, do Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos (Lei nº 012/97) a da Lei nº 269/2015. **R E S O L V E:** Art. 1º **NOMEAR** a Sra **MOISELINA PEREIRA DE OLIVEIRA**, CPF nº 404.506.783-43 para ocupar o cargo de **Diretora de Escola** da **UNIDADE ESCOLAR SARNEY FILHO**, código CC4, parte da estrutura orgânica da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Raposa/MA. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, tendo seus efeitos financeiros a partir de 04/04/2016, revogando-se as disposições em contrário. **CLODOMIR DE OLIVEIRA DOS SANTOS**. Prefeito Municipal.

### Portaria GP Nº 085 de 17 de maio de 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RAPOSA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem o art. 66, incisos V e XVII, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 137, caput, do Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos (Lei nº 012/97) a da Lei nº 269/2015. **RESOLVE:** Art. 1º **NOMEAR** a Sra **ANA JESSICA BARBOSA SOUSA**, CPF nº 008.173.43-42 para ocupar o cargo de **Diretora de Escola** da **UNIDADE ESCOLAR JOSÉ LISBOA**, código CC4, parte da estrutura orgânica da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Raposa/MA. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, tendo seus efeitos financeiros a partir de 14/03/2016, revogando-se as disposições em contrário. **CLODOMIR DE OLIVEIRA DOS SANTOS**. Prefeito Municipal.

### Portaria GP Nº 086 de 17 de maio de 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RAPOSA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem o art. 66, incisos V e XVII, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 137, caput, do Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos (Lei nº 012/97) a da Lei nº 269/2015. **RESOLVE:** Art. 1º **NOMEAR** a Sra **ELIANE GOMES DA SILVA**, CPF nº 489.681.883-00 para ocupar o cargo de **Diretora de Escola** da **UNIDADE ESCOLAR MANOEL BATISTA**, código CC4, parte da estrutura orgânica da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Raposa/MA. Art. 2º - Esta Portaria entra

# BOLETIM ELETRÔNICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA

BEM nº 010/2016

em vigor na data da sua assinatura, tendo seus efeitos financeiros a partir de 09/05/2016, revogando-se as disposições em contrário. **CLODOMIR DE OLIVEIRA DOS SANTOS**. Prefeito Municipal.

## Portaria GP nº 090 de 30 de maio de 2016.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RAPOSA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem o art. 66, incisos V e XVII, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 269/2015 e tendo em vista o que consta no processo nº 2904.0456/2016. **RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR** a pedido a Sra. **ROSANA FERREIRA**, CPF Nº 007.183.693-43 do cargo efetivo de Professora parte da estrutura orgânica da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Raposa/MA a partir de 29 de abril de 2016. **Art. 2º** - Tornar sem efeito a publicação da Portaria nº 071/2016, Publicada no BEM nº 08/2016. **Art. 3º** - Esta Portaria entre em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se no Boletim Eletrônico Municipal. CLODOMIR DE OLIVEIRA DOS SANTOS**. Prefeito Municipal.

## PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 11/2016-GP

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RAPOSA-MA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 208/2012, **RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER** ao Secretário Municipal de Administração e Planejamento, **CLAUBER MOREIRA ARAUJO**, 3 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) totalizando R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), para fazer face às despesas com locomoção, alimentação e hospedagem a cidade de Brasília/DF, objetivando solucionar pendências administrativas do município junto a Órgãos Federais daquela capital no período de 31/05 a 02/06 do corrente ano. **Art. 2º** - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º desta Portaria fica obrigado à apresentação da prestação de contas nos termos da legislação vigente. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogada as disposições em contrário. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Raposa-MA, 20 de maio de 2016. **CLODOMIR DE OLIVEIRA DOS SANTOS**. Prefeito Municipal.

## ATOS DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

### PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 09/2016-SEMAP

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA-MA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 208/2012, **RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER** ao Prefeito Municipal, **CLODOMIR DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, 3 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais) totalizando R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para fazer face às despesas com locomoção, alimentação e hospedagem a cidade de São Paulo/SP, objetivando solucionar pendências administrativas na área da educação do município junto a empresas daquela capital no período de 23 a 25 de maio do corrente ano. **Art. 2º** - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º desta Portaria fica obrigado à apresentação da prestação de contas nos termos da legislação vigente. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogada as disposições em contrário. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Raposa-MA, 20 de maio de 2016. **CLAUBER MOREIRA ARAUJO**. Secretário de Administração e Planejamento.

### PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 10/2016-SEMAP

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA-MA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 208/2012, **RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER** a Secretária Municipal de Finanças **MARIA IVONETE SILVA DOS SANTOS**, 3 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 400,00

# BOLETIM ELETRÔNICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA BEM nº 010/2016

(quatrocentos reais) totalizando R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), para fazer face às despesas com locomoção, alimentação e hospedagem a cidade de São Paulo/SP, objetivando solucionar pendências administrativas na área de finanças do município junto a empresas daquela capital no período de 23 a 25 de maio do corrente ano. **Art. 2º** - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º desta Portaria fica obrigado à apresentação da prestação de contas nos termos da legislação vigente. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogada as disposições em contrário. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Raposa-MA, 20 de maio de 2016. **CLAUBER MOREIRA ARAUJO**. Secretário de Administração e Planejamento.

## DESPACHOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PROCESSO Nº 0107.0338/2015. À Diretoria do Departamento de Recursos Humanos. INTERESSADO: TATIANE REGINA SANTOS CORDEIRO. DEFIRO o pedido de restituição de valores de proventos pagos a menor e autorizo o pagamento de R\$ 270,13 (Duzentos e setenta reais e treze centavos) com base nas informações da Diretoria do Departamento de Recursos Humanos. Cumpra-se na próxima folha de pagamento. Arquive-se o presente processo. Publique-se no Boletim Eletrônico Municipal. Raposa/MA, 13 de maio de 2016. **CLAUBER MOREIRA ARAUJO**. Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

PROCESSO Nº 1304.0413/2016 À Diretoria do Departamento de Recursos Humanos. Interessado(a): MIDIANE MORAES SILVA. INDEFIRO o pedido de licença para tratar de assuntos particulares em virtude da insuficiência de professores para preencher a vacância da servidora. Raposa/MA, 31 de maio de 2016. **CLAUBER MOREIRA ARAUJO**. Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

\*\*\*\*\*FIM\*\*\*\*\*